



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 561 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
1693/2024

DATA / HORA  
21/06/2024 11:32:24

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização pavimentação adequada no estacionamento da Escola EMEB Vereador Realino. Atualmente, o local apresenta pavimentação de pedriscos (pedra 1), o que pode representar riscos de acidentes para servidores e colaboradores que utilizam o estacionamento, pois o calçamento não apropriado pode causar acidentes devido a vestimenta de calçados utilizados e para garantir a segurança e acessibilidade a local.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam a Escola Municipal de Educação Básica Vereador Realino;

A necessidade de pavimentação no estacionamento da Escola EMEB Vereador Realino se fundamenta na preocupação com a segurança e acessibilidade dos professores e funcionários que frequentemente utilizam o espaço. Atualmente, o estacionamento é revestido com pedras soltas, um material que não oferece a estabilidade necessária, podendo resultar em acidentes, especialmente devido aos diferentes tipos de calçados utilizados, inadequados para esse tipo de pavimento.

A realização da pavimentação adequada é essencial para mitigar tais riscos, garantindo um ambiente seguro e acessível dentro da escola. Além disso, essa medida também contribui para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos profissionais da educação, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado às necessidades cotidianas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de junho de 2.024.

Cleber Candido Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / junho / 2024
Despacho: <i>encaminhado</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 143 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 525/2024 a 546/2024 e 548/2024 a 561/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

